

000102

LEI Nº 520, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1959Confere ao Desembargador Newton Ribeiro da Luz o título de Cidadão Honorário de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - Fica conferido ao Desembargador Newton Ribeiro da Luz o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITUIUTABA, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 30 de novembro de 1959.


David Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal


Antonio Cardillo
Secretário

AQ/..